

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 08/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que intervenha junto à CEMIG, observadas as cautelas legais, no sentido de providenciar a ampliação da rede de iluminação pública no Povoado do Alto da Mangabeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

No povoado do Alto da Mangabeira existe várias ruas sem iluminação pública, especialmente na Rodovia LMG 816, próximo ao Bar do Senhor Ailton e do Senhor José Maria, onde há enorme concentração de pessoas, não tem iluminação, o que prejudica o comércio e trânsito das pessoas. Por outro lado, isto acaba facilitando as atividades criminosas no Povoado e coloca em risco as pessoas idosas e criança, que acabam sendo impedidas de se locomoverem durante a noite.

O nosso Município precisa ficar atento à crescente demanda por iluminação pública, pois este serviço auxilia as forças policiais no combate ao crime que, inclusive, vem crescendo no Município e consequentemente no Povoado do Alto da Mangabeira.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 06 de maio de 2019.

Alberto José Carlos Ferreira Vereador